

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILComarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081851.2.0040288-85

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 40.288

DATA:- 20 de maio de 2014.- Protocolo n.º 191.417 de 13/05/2014.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 35 (trinta e cinco), da quadra n.º 19 (dezenove), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no "JARDIM RIVIERA", subdivisão do lote n.º 92, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua S atual Rua Manoel da Borba Gato, numa largura de 10,00 metros; de um lado com a data 34, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado com a data 36, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos com a data 10, numa largura de 10,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 03.009.424.0131.001.-

PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS; e **NEWTON FAHL**, e sua mulher, **JACY GOMES FAHL**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 17-12-64, ele cirurgião dentista, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 1.066.597-SP e 354.402-Pr, inscritos em comum no CPF/MF sob o n.º 003.639.109-30, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, 1879, centro, Londrina-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 3.519, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

Av.- 1. Protocolo n.º 191.417 de 13/05/2014. Penhora.-

DATA:- 20 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 15-02-2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1317/2010 (NU 0009342-94.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LUIZ JURANDIR DO NASCIMENTO**, CPF/MF n.º 619.332.449-68, com endereço na Rua Manoel da Borba Gato, 1598, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ESPÓLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS;** e **NEWTON FAHL**, e sua mulher, **JACY GOMES FAHL**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 486,82 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.-

Av.- 2. Protocolo n.º 197.216 de 19/05/2015. Penhora.-

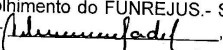
DATA:- 01 de junho de 2015.-

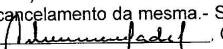
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 20 de janeiro de 2015, pela Dra Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, MMa. Juíza de Direito Designada da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilario Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0001616-30.2014.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LUIZ JURANDIR DO NASCIMENTO**, com endereço na Rua Manoel da Borba Gato, 1598, Ana Eliza, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ESPÓLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS;** e **NEWTON FAHL**, e sua mulher, **JACY GOMES FAHL**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 441,37 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-

MATRÍCULA N.º
40.288

SEGUIE NO VERSO



Av.- 3. Protocolo n.º 197.514 de 02/06/2015. **Penhora**-
DATA:- 22 de junho de 2015.-
 Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 17 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMª. Juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1.633/2011 (NU 0010275-33.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LUIZ JURANDIR DO NASCIMENTO**, CPF n.º 619.332.449-68, com endereço à Rua Manoel da Borba Gato, n.º 1598, Jardim Ana Eliza, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ENOCH VIEIRA DOS SANTOS, e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 480,68 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).- **OBs**:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 202.129 de 14/03/2016. **Penhora**-
DATA:- 17 de março de 2016.-
 Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 14 de janeiro de 2016, pela Dra Ana Paula Becker, MMa. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0005182-60.2009.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LUIZ JURANDIR DO NASCIMENTO**, CPF n.º 619.332.449-68, com endereço à Rua Manoel Borba Gato, 1598, Jardim Rivieira, nesta cidade, verifica-se que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ENOCH VIEIRA DOS SANTOS, NEWTON FAHL, e JACY GOMES FAHL, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 445,03 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e tres centavos).- **OBs**:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

CNS 081851.2.0040288-85

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 40.288. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de outubro de 2023.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1
 e o código de verificação do documento: JFPQ9Q
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 CINTIA CLEMENTIN MENDES
 CPF: 81637691904 - 04/10/2023